

**RESOLUÇÃO Nº 003/2023 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023, DO CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL- PR.**

Dispõe sobre aprovação da Resolução
SESA nº 105/2023.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal – PR, em reunião realizada em 07 de Fevereiro de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.822/17;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Resolução SESA nº 105/2023.

Donizete da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal de nº 003/2023 de 07 de Fevereiro de 2023, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990.

Nadir Sara Melo Fraga Cunha
Secretária Municipal Da Saúde